DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 077/2022
DISPENSA Nº 039/2022

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 076/2022 dispensa 039/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76 para Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pelo valor global de R$ 19.379,80 (Dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2022
Processo Licitatório nº077/2022
Processo Administrativo nº076/2022
Dispensa de licitação nº039/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar

VALOR- R$ 19.379,80 (Dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

CONTRATADA: MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME – C.N.P.J. Nº 09.193.361/0001-76

PRAZO: 03 (Três) meses.

VIGENCIA: 18/10/2022 á 18/01/2023.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 078/2022
DISPENSA Nº 040/2022

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 077/2022 dispensa 040/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 09.193.361/0001-76 para Aquisição de carne para a merenda escolar, pelo valor global de R$ 53.237,00 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2022
Processo Licitatório nº078/2022
Processo Administrativo nº077/2022
Dispensa de licitação nº040/2022

OBJETO: Aquisição de carne para a merenda escolar

VALOR- R$ 53.237,00 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta e sete reais)

CONTRATADA: MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME – C.N.P.J. Nº 09.193.361/0001-76

PRAZO: 03 (Três) meses.

VIGENCIA: 18/10/2022 á 18/01/2023.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 076/2022
DISPENSA Nº 020/2022

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 075/2022 dispensa 020/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa FRN EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 11.758.900/0001-19 para Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo valor global de R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2022
Processo Licitatório nº076/2022
Processo Administrativo nº075/2022
Dispensa de licitação nº020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho

VALOR- R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

CONTRATADA: MINIMERCADO AVANSO LTDA – ME – C.N.P.J. Nº 11.758.900/0001-19

PRAZO: 12 (Doze) meses.

VIGENCIA: 18/10/2022 á 18/10/2023.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

CNPJ: 01.706.281/0001-65

Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

"REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA, SP"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Embaúba, faz Saber que em Plenário foi aprovado e ela promulga o presente Decreto.

Art. 1º Fica reprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Embaúba, SP, referente ao exercício de 2018 conforme parecer emitido através do **Processo TC-004111/989/18-2**, pela Egrégia 2º Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para as Contas da Prefeitura Municipal de Embaúba, SP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Finoto Neto, 18 de outubro de 2022.

Gilson Soares
Presidente

Luiz de Jesus Lujan
Vice-Presidente

Antonio Leão Junior
1º Secretário

Vanderson Donizete Marostega
2º Secretário

Arquivado, Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2022.

Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo